



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

[orlandia.sp.gov.br](http://orlandia.sp.gov.br)

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 16 de julho de 2024 • Distribuição Eletrônica • Ano 2024 • Edição nº 1861

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 31.368  
DE 16 DE JULHO DE 2024**

**“EXONERA, por morte, o (a) SR CLEDERSON MARQUES, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA.”**

**PORTARIA Nº 31.369  
DE 16 DE JULHO DE 2024**

**“EXONERA, por desistência, o (a) SRA. MARIA TEREZA DE MATOS ALVES, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE RECEPÇÃO”.**

**PORTARIA Nº 31.366  
de 15 de julho de 2024.**

*Arquiva autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024*

**ARTIGO 1º** - Ficam arquivados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/24, destinado a apurar possível falta funcional cometida por Papoula de Almeida Taveira Alves, RG nº 21.638.680-9, CPF 169.983.608-60, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - Educação Infantil.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

**Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01****AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2023**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2023**, celebrado entre o **Município de Orlandia** e o **HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO** com base na cláusula 4ª, inciso II, letras “d” e “ii”, do Termo de Convênio nº 02/2023, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada ao Convênio, no período de 01/09/2023 a 30/06/2024, que deverão ser aplicados no objeto do Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 16 de julho de 2024.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR- Prefeito

Municipal.

**Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

Orlândia-SP, 16 de Julho de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 020/2024

**CONTRATADA:** HN PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ n.º 23.141.202/0001-59

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR “HUNGRIA HIP HOP” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FEIRA DO LIVRO 2024”, ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).

**DESPACHO**

**1.** Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

**2.** Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

**3.** Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

**4.** Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

**5.** Por fim, em cumprimento ao princípio da

publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Homologação / Adjuicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 089/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS MINICARREGADEIRAS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42, situada à Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2.957, box 13, bairro Ressacada, em Itajaí/SC, no valor de R\$ 24.256,00; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2024. OrLândia, 16 de julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR.

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. O período de envio das propostas será a partir de 17/07/2024 até 01/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 01/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 17/07/2024. OrLândia, SP, 16 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## Despachos

OrLândia-SP, 16 de Julho de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 053/2024 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS INFORMATIZADOS COM SISTEMA (SOFTWARE MOBILE) COM ACESSO A INTERNET PARA ELABORAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL E PAPEL TÉRMICO (INSUMOS)).

**EMPRESA LICITANTE:** SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA

URBANA LTDA, CNPJ n.º 24.144.040/0001-75.

## DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o parecer técnico emitido pelo Departamento Municipal de Trânsito, qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa licitante **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, uma vez que durante a fase de demonstração prática das funções e operacionalidades do sistema, este demonstrou conter incompatibilidades técnicas com o memorial descritivo dos serviços e com as normas legais vigentes.

3. Dê ciência dessa decisão à empresa licitante. A seguir, publique na imprensa oficial.

4. Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de eventual recurso administrativo.

5. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 085/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E CHÁ MATE, uma vez que a única amostra exigida já foi entregue ao departamento responsável. O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 17/07/2024 (quarta-feira) às 08 horas e 30 minutos no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). OrLândia, SP, 16 de julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que ocorrerá o prosseguimento da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS INFORMATIZADOS COM SISTEMA (SOFTWARE MOBILE) COM ACESSO A INTERNET PARA ELABORAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL E PAPEL TÉRMICO (INSUMOS), no dia 18/07/2024 (quinta-feira) às 08 horas e 30 minutos no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). OrLândia, SP, 16 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

### PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

### VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

## CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

### PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

### VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

### 1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

### 2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

### VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

## Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005